

DECRETO Nº 26.654 DE 09/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos da Secretaria de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
Aline Tozetti de Almeida	20398	Terapeuta Ocupacional	07/08/2013	9789/13
Sullivan Mairinck Rodrigues	20109	Instrutor de Oficina Iniciação Musical	07/08/2013	9790/13
Rosilda Pereira de Alcantara	22350	Instrutor de Oficina de Pintura em Tecido	07/08/2013	9791/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde